



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

## TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. **15/2013** DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, AOS DOIS ELEVADORES MARCA SÜR, CELEBRADO ENTRE A **UNIÃO**, ATRAVÉS DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA E A EMPRESA **TRHYSENKRUPP ELEVADORES S/A**.

**CONTRATANTE:** União, por intermédio da **Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária no Estado de Rondônia**, CNPJ/MF nº 05.429.264/0001-89, com sede na Av. Presidente Dutra, nº 2.203, Bairro Centro, Porto Velho/Rondônia, neste ato, representada pelo Diretor da Secretaria Administrativa, Waldirney Guimarães de Rezende, Portaria de Delegação n. 75/2015.

**CONTRATADA:** Empresa **Thyssenkrupp Elevadores S/A.**, CNPJ/MF nº 90.347.840/0059-34, estabelecida na Av. Carlos Gomes, 1645, Centro, CEP:76.804-085, telefone (69) 3026-5520, e-mail: [gsalles@thyssenkruppelevadores.com.br](mailto:gsalles@thyssenkruppelevadores.com.br), site [www.thyssenkruppelevadores.com.br](http://www.thyssenkruppelevadores.com.br), nesta ato, representada pelo Senhor Venâncio Campelo Neto, portador do RG n. 1287987 SSP/PI e CPF n. 666.046.131-00 e pelo Senhor Edmar Teixeira das Chagas, portador do RG n. 1544502-SSP/GO, e CPF n. 347.533.891-20.

Nesta data, as partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao contrato, pelos fundamentos legais aqui explicitados e demais disposições regulamentares, mediante as seguintes cláusulas e condições que dele fazem parte integrante:

### I – DO OBJETO

Por meio deste Termo Aditivo, prorroga-se a vigência do contrato n. 15/2013 pelo período de 12 (doze) meses, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e parágrafos contratuais aqui não alterados ou revogados expressamente.

### II – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará de 14 de junho de 2015 a 13 de junho de 2016.

### III – DO FUNDAMENTO LEGAL

- a. Lei n. 8.666/93, art. 57- II;
- b. Processo Administrativo n. 448-03.2015.4.01.8012-JFRO;

c. Lei n. 10.192/2011, artigos 2º e 3º.

#### **IV - DA PUBLICAÇÃO**

De conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, em forma de extrato.

#### **V - DO FORO**

Fica eleito entre as partes o Foro da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária de Rondônia para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com a renúncia de qualquer outro.

E para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, e por estarem as partes certas, justas e contratadas, de pleno acordo, foi lavrado o presente Termo Aditivo em uma (01) via original e para uma única finalidade de direito, digitada apenas no anverso, que, depois de lida e achada conforme, segue assinada na última folha e rubricada nas anteriores pelas partes contratantes, para que surta os efeitos legais.

Porto Velho (RO), 10 de março de 2015.

**WALDRIENY GUIMARÃES DE REZENDE**

Diretor da Secretaria Administrativa

Portaria de Delegação 75/2015.

Pela Contratante

**VENÂNCIO CAMPELO NETO**

Pela Contratada  
Contratada

**EDMAR TEIXEIRA DAS CHAGAS**

Pela



Documento assinado eletronicamente por **Waldirney Guimaraes de Rezende, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 10/04/2015, às 20:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edmar Teixeira das Chagas, Usuário Externo**, em 15/05/2015, às 15:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Venancio Campelo Neto, Usuário Externo**, em 15/05/2015, às 15:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0504568** e o código CRC **6E9AFB48**.

Av. Presidente Dutra, 2203 - Bairro Centro - CEP 76805-902 - Porto Velho - RO - <http://portal.trf1.jus.br/sjro>

0000448-03.2015.4.01.8012

0504568v2